



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 029, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"Estabelece no dia 11 e 12 de junho não haverá expediente na Câmara de Vereadores."

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art.1º Que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Manoel Viana nos dias 11 e 12 de junho de 2020 devido ao feriado nacional de *Corpus Christi*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2020.

Certifico que a presente *Port.*
№ 029/2020
esteve fixada no mural de publicações
no período de *08/06/20* a *19/06/20*

Verª. Luiza Tamara Rodrigues Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 08/06/2020

Catiane Alves
Verª. Catiane Alves
1ª Secretária